LEI Nº 946/2023, DE 28 DE MARÇO DE 2023

ALTERA O ANEXO IV DA LEI Nº 864/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI N° 910/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022, NA FORMA QUE INDICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo IV da Lei nº 864/2022, de 11 de Janeiro de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 910/2022, de 10 de outubro de 2022, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO IV – SÍMBOLOS E VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

ÓRGÃO	SIMBOLO	QUANTIDADE	VALOR
GABINETE DO PREFEITO	FG.1	3	R$ 1.250,00
	FG.2	3	R$ 1.000,00
	FG.3	2	R$ 750,00
	FG.4	2	R$ 550,00
	FG.5	2	R$ 350,00
	FG.6	2	R$ 250,00
	FG.7	5	R$ 150,00
	FG.8	10	R$ 100,00

ÓRGÃO	SIMBOLO	QUANTIDADE	VALOR
SEC. MUN. PLAN. GESTÃO, ADM. FINANÇAS	FG.1	4	R$ 1.250,00
	FG.2	4	R$ 1.000,00
	FG.3	6	R$ 750,00
	FG.4	4	R$ 550,00
	FG.5	3	R$ 350,00
	FG.6	4	R$ 250,00
	FG.7	5	R$ 150,00
	FG.8	5	R$ 100,00

ÓRGÃO	SIMBOLO	QUANTIDADE	VALOR
SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	FG.1	3	R$ 1.250,00
	FG.2	3	R$ 1.000,00
	FG.3	4	R$ 750,00
	FG.4	2	R$ 550,00
	FG.5	2	R$ 350,00
	FG.6	4	R$ 250,00
	FG.7	5	R$ 150,00
	FG.8	6	R$ 100,00

ÓRGÃO	SIMBOLO	QUANTIDADE	VALOR
SEC. MUN. AGRICULTURA E PESCA	FG.1	2	R$ 1.250,00
	FG.2	2	R$ 1.000,00
	FG.3	2	R$ 750,00
	FG.4	2	R$ 550,00
	FG.5	2	R$ 350,00
	FG.6	4	R$ 250,00
	FG.7	5	R$ 150,00
	FG.8	6	R$ 100,00

ÓRGÃO	SIMBOLO	QUANTIDADE	VALOR
SEC. MUN. EDUCAÇÃO	FG.1	4	R$ 1.250,00
	FG.2	4	R$ 1.000,00
	FG.3	8	R$ 750,00
	FG.4	12	R$ 550,00
	FG.5	14	R$ 350,00
	FG.6	20	R$ 250,00
	FG.7	22	R$ 150,00
	FG.8	20	R$ 100,00

ÓRGÃO	SIMBOLO	QUANTIDADE	VALOR
SEC. MUN. TURISMO E CULTURA	FG.1	2	R$ 1.250,00
	FG.2	2	R$ 1.000,00
	FG.3	2	R$ 750,00
	FG.4	1	R$ 550,00
	FG.5	3	R$ 350,00
	FG.6	1	R$ 250,00
	FG.7	2	R$ 150,00
	FG.8	3	R$ 100,00

ÓRGÃO	SIMBOLO	QUANTIDADE	VALOR
SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA	FG.1	3	R$ 1.250,00
	FG.2	3	R$ 1.000,00
	FG.3	3	R$ 750,00
	FG.4	4	R$ 550,00
	FG.5	5	R$ 350,00
	FG.6	6	R$ 250,00
	FG.7	7	R$ 150,00
	FG.8	8	R$ 100,00

ÓRGÃO	SIMBOLO	QUANTIDADE	VALOR
SEC. MUN. MEIO AMBIENTE	FG.1	3	R$ 1.250,00
	FG.2	3	R$ 1.000,00
	FG.3	3	R$ 750,00
	FG.4	3	R$ 550,00
	FG.5	3	R$ 350,00
	FG.6	2	R$ 250,00
	FG.7	2	R$ 150,00
	FG.8	2	R$ 100,00

ÓRGÃO	SIMBOLO	QUANTIDADE	VALOR
SEC. MUN. SAÚDE	FG.1	5	R$ 1.250,00
	FG.2	5	R$ 1.000,00
	FG.3	7	R$ 750,00
	FG.4	15	R$ 550,00
	FG.5	25	R$ 350,00
	FG.6	12	R$ 250,00
	FG.7	14	R$ 150,00
	FG.8	16	R$ 100,00

ÓRGÃO	SIMBOLO	QUANTIDADE	VALOR
SEC. MUN. EMPREEND. ECONOMIA, IND. COMÉRCIO	FG.1	2	R$ 1.250,00
	FG.2	2	R$ 1.000,00
	FG.3	2	R$ 750,00
	FG.4	2	R$ 550,00
	FG.5	3	R$ 350,00
	FG.6	4	R$ 250,00
	FG.7	2	R$ 150,00
	FG.8	3	R$ 100,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 28 de março de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal